



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

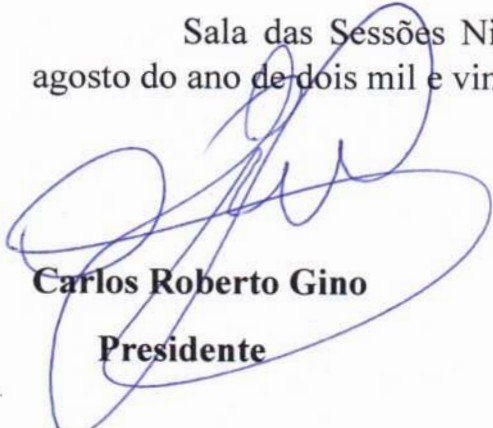
DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 04/2024

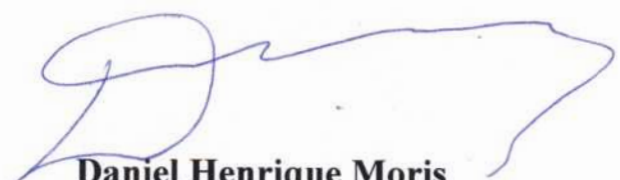
DISPÕE SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2022

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Oriente do Estado de São Paulo, referente ao **Exercício de 2022**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Carlos Roberto Gino
Presidente


Daniel Henrique Moris
1º Secretário